DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLI N° 2 BRASÍLIA – TERÇA-FEIRA 2 DE JANEIRO DE 2007

CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 52, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006.
O Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal em sua centésima sexagésima nona Reunião Extraordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2006, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, resolve: Aprovar, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Walbert de Araújo Linhares favorável ao Plano de Investimentos do MS para o DF/2006 (1ª etapa) constante nos autos do processo 060.017.573/06.
Brasília, 15 de dezembro de 2006.
JOSÉ GERALDO MACIEL
Presidente do Conselho de Saúde do DF
Homologo a Resolução nº 52/2006-CSDF, de 15 de dezembro de 2006, conforme artigo 215, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.
JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Saúde